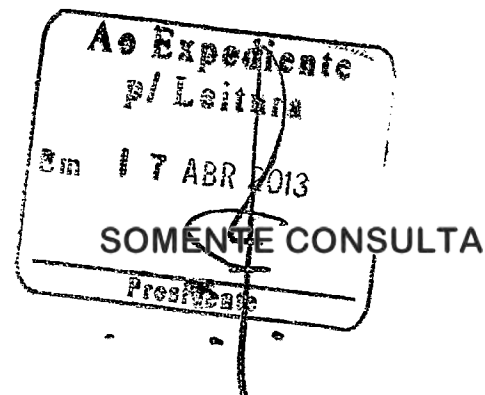




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N° 472 /2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar com urgência, junto a Secretaria competente e demais órgãos competentes, a implantação do serviço de combate a mosquitos manual (fumacê) para atuar em áreas de difícil acesso.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária para proteger lugares onde veículos não conseguem chegar e essas áreas acabam ficando desprotegidas, prejudicando a saúde pública, principalmente no que diz respeito a dengue, não só no local como em relação a outras áreas devido a proliferação das diversas doenças oriundas da picada de mosquitos.

Sala das Sessões, 17 de *abril* de 2013.

[Handwritten Signature]
SOMENTE CONSULTA
Aicimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

